



1

**Relatório Técnico
5º Prestação de Contas Parcial
Período 01/11/2024 a 05/02/2025**

SINFRA-PRO-2025/04448

Termo de Colaboração 004/2023

Interessado:

**SINFRA-MT e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO
VALE TELES PIRES- APROTELES**

Engenheiro Responsável

Eng. Fiscal José Lázaro de Souza Filho.
CREA MT 1918





Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	3
2.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	3
3.	OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO.....	3
3.1	Informações da vistoria técnica	4
4.	REPASSE DE RECURSOS	5
5.	MAPA DO TRECHO	6
6.	RELATÓRIO FOTOGRAFICO	6
7.	CONCLUSÃO	15



SINFRADIC202580351A



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025
às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>

SIGA



1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A fiscalização do Termo de Colaboração 004/2023, foi realizada in loco pelo Engenheiro José Lázaro de Souza Filho para verificar a execução dos serviços, conforme relatório da 5ª Prestação de Contas Parcial.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processo 5º Prestação de Contas Parcial	SINFRA-PRO-2025/04448
Termo de Colaboração	004/2023
Processo Pai	SINFRA-PRO-2023/01255
Interessado	Associação dos Produtores do Vale Teles Pires - Aproteles
Município	Alta Floresta MT
Objeto	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA NAO PAVIMENTADA MT-325 TRECHO: PONTE SOBRE RIO SANTA HELENA (PT00102) ATÉ A SERRA DO RIO DOS PEIXES NUMA EXTENSÃO 153,10 KM. SRE. 325MT0070, 325MT0085, 325MT0090, 325MT0110 (Parcial) e 160MT 0310, 325MT0055 (Parcial), NO MUNICIPIO DE JUARA, TABAPORÃ E ALTA FLORESTA.
Data da Vistoria	15 de julho de 2025
Assunto	5ª Prestação de Contas Parcial do Termo de Colaboração 004/2023
Período	Período 01/11/2024 a 05/02/2025
Extensão Total	153,10 km

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

A presente fiscalização tem como objetivo verificar in loco a execução do objeto descrito no Termo de Colaboração nº 004/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e a entidade parceira, referente EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA NAO PAVIMENTADA MT-325 TRECHO: PONTE SOBRE RIO SANTA HELENA (PT00102) ATÉ A SERRA DO RIO DOS PEIXES NUMA EXTENSÃO 153,10 KM. SRE. 325MT0070, 325MT0085, 325MT0090, 325MT0110



SINFRADIC202580351A



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025 às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>

SIGA



4

(Parcial) e 160MT 0310, 325MT0055 (Parcial), NO MUNICIPIO DE JUARA, TABAPORÃ E ALTA FLORESTA.

Trata-se de uma fiscalização vinculada à análise da 5º Prestação de Contas Parcial, etapa essencial para assegurar a transparência e o controle dos atos praticados no âmbito da parceria. Durante a vistoria, a equipe técnica da SINFRA procede à verificação da conformidade entre os serviços executados e as metas estabelecidas, avaliando a qualidade dos trabalhos, o cumprimento dos quantitativos e a observância dos padrões técnicos exigidos.

Além disso, a fiscalização busca identificar eventuais inconsistências, atrasos ou irregularidades que possam comprometer a adequada execução do objeto pactuado, orientando a associação quanto à necessidade de correções ou complementações, quando necessário.

Esse acompanhamento contínuo permite garantir a boa aplicação dos recursos públicos, a efetividade das ações e a melhoria das condições de trafegabilidade da rodovia, beneficiando diretamente os usuários e a comunidade local.

Por fim, a vistoria física constitui instrumento indispensável para subsidiar a análise técnica e contábil da prestação de contas parcial, reforçando os princípios da legalidade, da economicidade e da transparência que norteiam as parcerias firmadas pelo Estado de Mato Grosso.

3.1 Informações da vistoria técnica

Durante a realização da vistoria técnica in loco, foram inspecionados todos os serviços executados no âmbito do Termo de Colaboração, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus respectivos documentos complementares. A fiscalização tem como objetivo verificar a conformidade dos serviços realizados com o escopo previamente pactuado, avaliando a qualidade da execução, a observância das especificações técnicas e a efetiva aplicação dos recursos públicos destinados à obra.



SIGA



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025 às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>



4. REPASSE DE RECURSOS

X

Repasse de Recursos		Rendimento	Orcamento	Liquidação	Pagamento	Execução Física	Termo Aditivo Exóficio	Termo Aditivo	Termo Apostilamento	Aquisições e Contratações	Dev. Financeira	Processo de Aquisição
Imprimir Plano de Trabalho												
Concedente												
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA												
Objeto												
EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-325 ENTRE A PONTE SOBRE O RIO SANTO HELENA - SERRA DO RIO DOS PEIXES.												
325 E MT0070, 325 E MT0080, 325 E MT0085, 325 E MT0090, 325 E MT0100 E 325 E MT0110.												
153,10 KM												
Período de Execução:												
04/08/2023 ate 30/05/2025												
Número Convênio N° Orçada												
01/2023 SINFRA-PRO-2023/012255												
Nº OB Data N° Banco N° Agência Conta Situação Vigente até 30/05/2025 (- 140 dias)												
Incluir Repasse												
Incluir Repasse												
Nº OB	Data	Vlr Concedido	Ate	Excluir								
1	25101.0001.15.007350-3	05/05/2025	439.747,91	<input type="button" value="Excluir"/>								
2	25101.0001.25.00050-5	20/01/2025	400.000,00	<input type="button" value="Excluir"/>								
3	25101.0001.24.01113-9	20/06/2024	943.397,50	<input type="button" value="Excluir"/>								
4	25101.0001.24.01054-1	27/03/2024	943.397,50	<input type="button" value="Excluir"/>								
5	25101.0001.23.0177975-2	16/12/2023	943.397,50	<input type="button" value="Excluir"/>								
6	25101.0001.23.005974-4	15/08/2023	943.397,50	<input type="button" value="Excluir"/>								
Total Repasse R\$ 4.613.337,91												
<input type="button" value="Avançar-->"/>												



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025 às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>

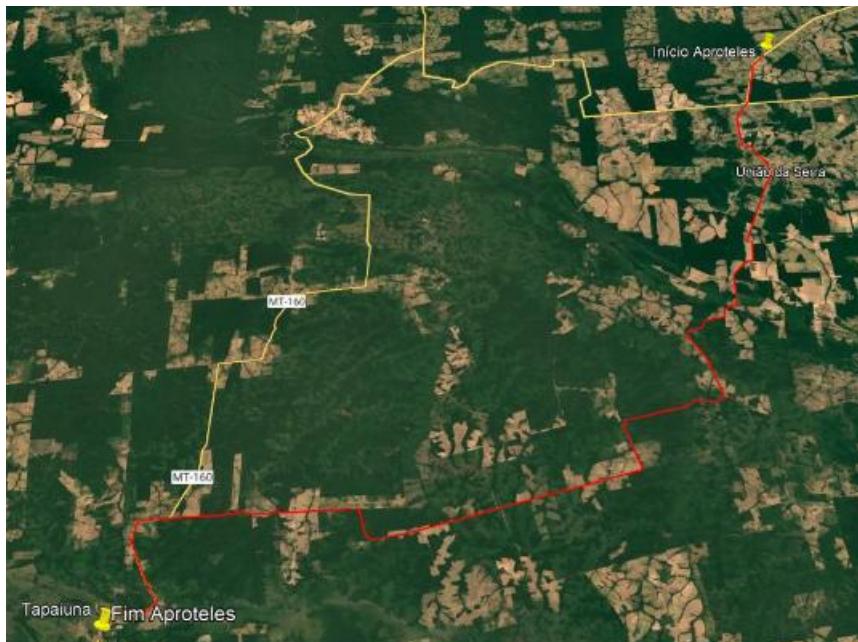


SINFRADIC202580351A

SIGA



5. MAPA DO TRECHO



6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Constam abaixo o Relatório Fotográfico referentes ao trecho que compreende o Termo de Colaboração nº 004-2023, cujo objeto trata da Execução da EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA NAO PAVIMENTADA MT-325 TRECHO: PONTE SOBRE RIO SANTA HELENA (PT00102) ATÉ A SERRA DO RIO DOS PEIXES NUMA EXTENSÃO 153,10 KM. SRE. 325MT0070, 325MT0085, 325MT0090, 325MT0110 (Parcial) e 160MT 0310, 325MT0055 (Parcial), NO MUNICIPIO DE JUARA, TABAPORÃ E ALTA FLORESTA.

O presente relatório fotográfico foi elaborado pela Comissão de Monitoramento, durante visita técnica realizada em 15 de julho de 2025, com o objetivo de verificar in loco a situação atual da rodovia, bem como constatar os serviços executados no âmbito da parceria firmada. Durante a vistoria, foram registrados diversos pontos do trecho. A Comissão de Monitoramento, evidenciou as condições da



SINFRADIC202580351A





7

via, a conformidade com os padrões estabelecidos no plano de trabalho e a efetiva execução dos serviços previstos.

Dessa forma, o relatório fotográfico visa garantir a transparência e a rastreabilidade das ações realizadas sob a vigência do termo, reforçando o compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas pactuadas.



SINFRADIC202580351A



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025 às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>

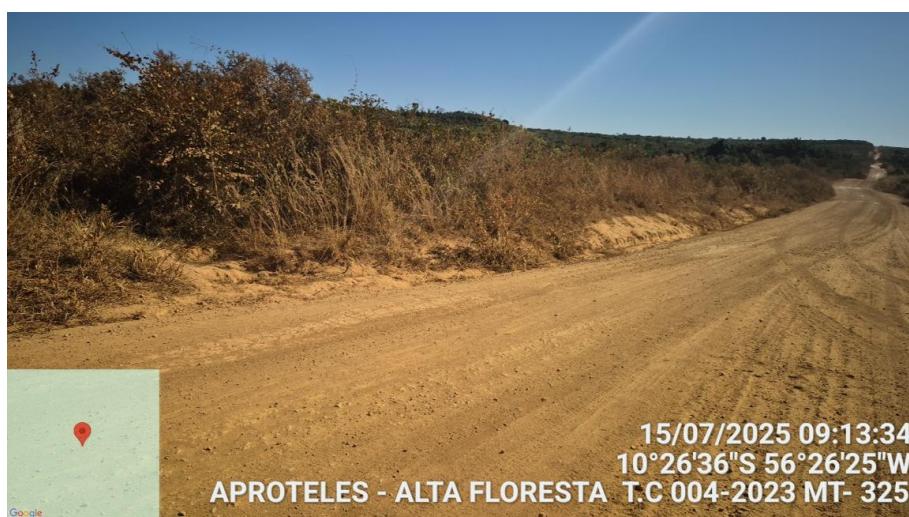
SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



8



SINFRADIC202580351A



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025 às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



9



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025 às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>



SINFRADIC202580351A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



10



SINFRADIC202580351A



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025
às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



11



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025 às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>



SINFRADIC202580351A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



12



SINFRADIC202580351A



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025 às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



13



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025 às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>



SINFRADIC202580351A

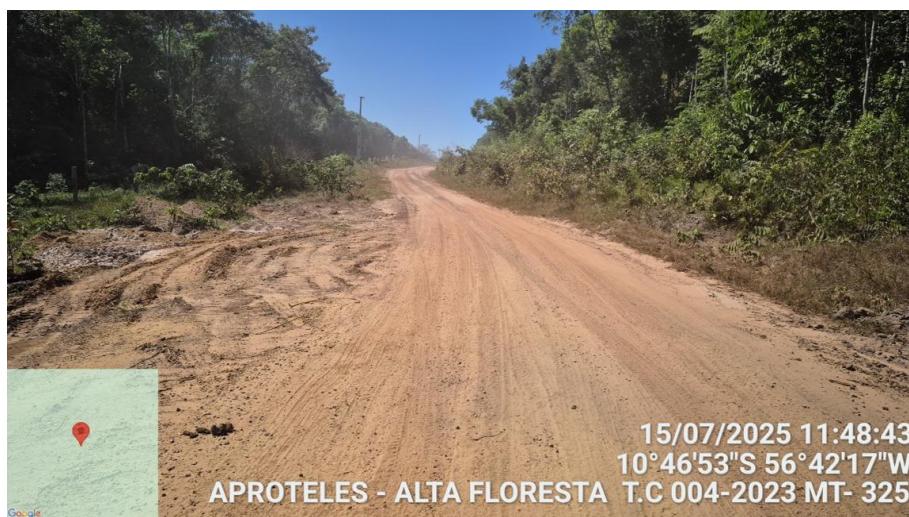
SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



14



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025 às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>



SINFRADIC202580351A

SIGA



15

7. CONCLUSÃO

Diante da visita técnica realizada *in loco* pela Comissão de Monitoramento no trecho referente ao Termo de Colaboração nº 004/2023, foi possível constatar que os serviços executados se encontram em plena conformidade com o escopo contratual firmado para a EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA NAO PAVIMENTADA MT-325 TRECHO: PONTE SOBRE RIO SANTA HELENA (PT00102) ATÉ A SERRA DO RIO DOS PEIXES NUMA EXTENSÃO 153,10 KM. SRE. 325MT0070, 325MT0085, 325MT0090, 325MT0110 (Parcial) e 160MT 0310, 325MT0055 (Parcial), NO MUNICIPIO DE JUARA, TABAPORÃ E ALTA FLORESTA. A avaliação visual e técnica permitiu verificar que os itens constantes no plano de trabalho e no projeto executivo estão sendo devidamente executados conforme o estabelecido, respeitando as diretrizes técnicas pactuadas, os parâmetros de qualidade exigidos e os normativos técnicos vigentes.

A visita técnica cumpriu com êxito seu objetivo de averiguar a execução física do objeto, sendo possível atestar que a obra seguiu os parâmetros estabelecidos contratualmente, reforçando a regularidade da execução e a viabilidade do cronograma físico-financeiro estabelecido no plano de trabalho.

Considerando o que preceitua o artigo 26 da Lei Estadual 10.861, de 31 de março de 2019, que determina a instituição de Comissão de Monitoramento. Com base em que preceitua os artigos 51 a 54 do Decreto Estadual 167, de 12 de julho de 2019.

Considerando a obrigatoriedade de garantia da imparcialidade e transparência no monitoramento, fiscalização e avaliação do Termo de Colaboração e de fomentos firmados com as OSCs.

Portanto, não foram identificadas inconformidades que comprometam o objeto previsto no processo de Prestação de Contas Parcial SINFRA-PRO-2025/04448 no qual pertence ao Processo PAI: SINFRA-PRO-2023/01255 referente ao Termo de Colaboração 004-2023.

A aplicação dos recursos foi verificada visualmente e está em conformidade, assim, aceitamos a prestação de Conta Parcial.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



16

Portanto, tendo em vista os respaldos jurídicos e pela função técnica atribuída, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a Prestação de Contas Parcial do Objeto firmado no Termo de Colaboração 004/2023.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2025.

ENG.º JOSE LÁZARO DE SOUZA FILHO

Eng. Civil CREA MT 1918

Membro da Comissão de Monitoramento

Portaria nº 13/2025/GS/SINFRA

COPAR/SAMAC/SAOR/SINFRA



Assinado com senha por JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 20/10/2025 às 08:29:53.

Documento Nº: 31452540-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31452540-1551>



SINFRADIC202580351A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINIFRA

GESTOR DE PARCERIAS:	JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
PARECER/PROCESSO:	(X) PARCIAL nº SINFRA-PRO-2025/04448 () FINAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE TERES PIRES - APROTELES
CNPJ:	23.010.687/0001-41
TERMO DE COLABORAÇÃO:	0004-2023
Nº PROCESSO:	SINFRA-PRO-2023/01255
OBJETO DA PARCERIA:	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA NAO PAVIMENTADA MT-325 TRECHO: PONTE SOBRE RIO SANTA HELENA (PT00102) ATÉ A SERRA DO RIO DOS PEIXES NUMA EXTENSÃO 153,10 KM. SRE. 325, MT-0070, 325, MT-0085, 325, MT-0090, 325, MT-0110 (Parcial) e 160, MT 0310 / 325, MT0055 (Parcial), NO MUNICIPIO DE JUARA, TABAPORÃ E ALTA FLORESTA.
MUNICÍPIO:	Alta Floresta
VALOR DA PARCERIA:	R\$ 4.439.517,65
VALOR SINIFRA:	R\$ 3.773.590,00
VALOR NÃO FINANCEIRO OSC:	R\$ 665.927,65
DATA ASSINATURA:	04/08/2023
DATA PUBLICAÇÃO:	03/08/2023

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei MROSC nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 10.861/2019, Decreto Estadual 167/2019 e 227/2019;

O Gestor da Parceria é agente público responsável pela gestão da parceria, designado pelo administrador público através de ato publicado em meio oficial de comunicação, como poderes de controle e fiscalização – é o servidor responsável pela área técnica do objeto pactuado.

Conforme Art. 53 – São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

III – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual será submetido ao Gestor da Parceria a fim de subsidiar elaboração do Parecer Técnico Conclusivo.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do relatório da Nota Técnica da Execução do Objeto, constatou-se que a parceria está sendo executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório da nota técnica da comissão de monitoramento e avaliação, a execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

A obra está sendo executada dentro dos padrões de qualidade, de acordo com as normas vigentes bem como acompanhamento de equipe e todo o controle de execução e qualidade.

Dante das observações supracitadas, concluo que a parceria está **cumprindo satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

Proporcionará conforto à população, irá melhorar as condições de Manutenção e conservação da rodovia, contribuindo para a melhoria do tráfego, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da manutenção e conservação da rodovia MT-325.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Informamos que a pesquisa de satisfação já está disponível no site oficial da associação: www.aproteles.com.br, ficara disponível o link para preenchimento dos respectivos questionários.





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam bom nível de satisfação.

F – TRANSPARÊNCIA

A organização da sociedade civil está atualizando constantemente o site: www.aproteles.com.br as informações referentes ao Termo de Colaboração.

IV. OBSERVAÇÕES

A Comissão de Monitoramento e Avaliação solicita junto a Associação que faça a sempre atualizações referentes a obra do referido Termo em questão.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento parcial do objeto acolho a aprovação parcial da prestação de contas.

Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Elaborado por:

ENG° JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
Gestor da Parceria



SINFRADIC202580358A





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ACOLHO/GSAOR

PARECER/PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS:	(X) PARCIAL nº SINFRA-PRO-2025/04448 () FINAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):	APROTELES- Associação dos Produtores do Vale Teles Pires
CNPJ:	23.010.687/0001-41
TERMO DE COLABORAÇÃO:	004-2023
Nº PROCESSO PAI:	SINFRA-PRO-2023/01255
OBJETO DA PARCERIA:	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA NAO PAVIMENTADA MT-325 TRECHO: PONTE SOBRE RIO SANTA HELENA (PT00102) ATÉ A SERRA DO RIO DOS PEIXES NUMA EXTENSÃO 153,10 KM. SRE. 325, MT-0070, 325, MT-0085, 325, MT-0090, 325, MT-0110 (Parcial) e 160, MT 0310 / 325, MT0055 (Parcial), NO MUNICÍPIO DE JUARA, TABAPORÃ E ALTA FLORESTA.
MUNICÍPIO:	Alta Floresta- MT

Considerando o Relatório Técnico elaborado pelo Eng. Jose Lazaro Souza Filho, Membro da Comissão de Monitoramento, Portaria nº 13/2025/GS/SINFRA, acostado às fls. (102/117), no qual manifesta parecer favorável aos serviços executados na 5ª Prestação de Contas; considerando o Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, elaborado pelo Eng. João Francisco Bezerra Casseb, Gestor da Parceria, também acostado às fls. (118/120), o qual acolho integralmente;

Encaminho o presente processo nº SINFRA-PRO-2025/04448, contendo os relatórios técnicos referentes ao Termo de Colaboração nº 004-2023, para as providências cabíveis.

Cuiabá 20 de outubro de 2025

RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG
Coordenador da Coordenadoria de Parcerias
COPAR/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENG°. JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
Superintendente de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios
SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

De Acordo

ENG°. STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA-MT

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRADIC202580435A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 86077/2025/GSEIL/SINFRA

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2025

Em atenção ao Despacho nº 85906/2025/COPAR/SINFRA, oriundo da Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios – SAMAC, que informa que a Associação APROTELES – Associação dos Produtores do Vale Teles Pires protocolou, em 17 de março de 2025, a 5ª Prestação de Contas Parcial referente ao Termo de Colaboração nº 004/2023, celebrado com esta Secretaria, contendo os registros relativos ao período de execução dos serviços previstos no referido Termo;

Considerando o Relatório de Fiscalização elaborado pela Comissão de Monitoramento (fls. 102/117), que apresenta parecer favorável à 5ª Prestação de Contas, recomendando sua aprovação;

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo (fls. 118/120), que corrobora o posicionamento da Comissão de Monitoramento, manifestando-se igualmente favorável à aprovação da Prestação de Contas Parcial;

Considerando, por fim, a manifestação favorável do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, constante às fls. 121;

HOMOLOGO a 5ª Prestação de Contas Parcial referente ao Termo de Colaboração nº 004/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT e a APROTELES – Associação dos Produtores do Vale Teles Pires.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

